

PORTARIA N. 101/2009

De 01 de setembro de 2009.

*Reintegra o servidor que específica, em cumprimento
a determinação judicial e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO direitos conferidos ao servidor especificado decorrente de acordo judicial já homologado;

CONSIDERANDO que o cumprimento da medida aqui efetivada fica vinculada ao cumprimento do referido acordo;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora quanto à data de reintegração;

Resolve:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **Odelice Araújo de Oliveira**, no cargo de auxiliar de enfermagem, a partir desta data.

§ 1º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na unidade de pronto atendimento.

§ 2º. A servidora, face a sua situação de saúde, deve ser encaminhada ao INSS para verificação de direitos previdenciários (auxílio doença).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente portaria foi publicada no placard da prefeitura municipal nesta data.
Itapora, ____/____/2009

Newton Gomes Ferreira
Secretário de Administração

Ciente do servidor: _____
Data: ____/____/2009.